



# **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 001/2018.**

Edital de retificação na lista de aprovados em Concurso Público 001/2013.

**O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, Josielton de Castro Muniz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Edital de Concurso Público 001/2013, pela Lei Orgânica do Município de Sebastião Laranjeiras, e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em especial ao Art. 37, inciso II:**

CONSIDERANDO QUE o pedido de recorrente **Ana Lúcia Silva dos Santos**, maior, brasileira, candidata devidamente identificada **inscrição nº: 95**, registada no Registro Geral da Secretaria de Segurança Pública **RG SSP/BA nº: 08.888.692-15**; apontando vício formal e explícito de erro de digitação na data de seu nascimento, lhe gerando prejuízo;

CONSIDERANDO QUE a retificação apenas possui o objetivo de sanar a irregularidade de anterior ato administrativo, uma vez que houve erro material no apontamento das datas de nascimento dos candidatos, em prejuízo destes;

CONSIDERANDO QUE ao teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração Pública tem o poder de rever seus próprios atos e anulá-los, em caso de vício, ou de revogá-los, por inoportunos ou inconvenientes. Confira-se:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

CONSIDERANDO QUE como no resultado do lançamento errado das datas de nascimento de alguns candidatos, redundaram em erro na classificação final, nada mais natural que a Administração Pública, reconhecendo o erro, proceda a retificação.

CONSIDERANDO QUE a administração pública motivada pela recorrente acima identificada, no seu dever de lisura e coerência das informações públicas divulgadas, bem como o princípio da moralidade administrativa constatada a irregularidade, edita este ato de retificação em



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

que retifica a lista final de aprovados para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais** e **Técnico em Radiologia**, não constituindo alteração unilateral e ilegal das regras do certame, mas exercício do poder extroverso, conferido à Administração Pública, de revogar ou anular os próprios atos.

Cargo : 18-Aux. de Serv. Gerais							
95	ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	0888869215	27/10/2019	65,63	0,00	65.63	9
Cargo : 11-Técnico em Radiologia							
466	EUSTORGIO JOSE TELXEIRA	0739690280	09/06/2019	50,00	0,00	50.00	6

CONSIDERANDO QUE em virtude do parecer 001/2018 emitido pela Comissão Especial de Concurso Público, promovida pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, através da Portaria nº 015/2012, de 06 de fevereiro de 2012, regulamente instalada e motivada por candidato formalmente e corretamente habilitado, considerando o princípio da autotutela praticada pela administração pública, e levando em consideração a motivação e o fundamentação da recorrente

## RESOLVE:

**TORNAR PUBLICO**, A retificação da lista de candidatos aprovados abaixo descrito:

### Onde se lê:

Cargo : 18-Aux. de Serv. Gerais							
1024	LEILIANE MONÇÃO COSTA	1459560329	17/03/1986	65,63	0,00	65.63	8
95	ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	0888869215	27/10/2019	65,63	0,00	65.63	9

### Onde leia se:

Cargo : 18-Aux. de serv. Gerais							
95	ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	0888869215	27/10/1983	65,63	0,00	65,63	8
1024	LEILIANE MONÇÃO COSTA	1459560329	17/03/1986	65,63	0,00	65,63	9

**Art. 8º.** – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras Estado da Bahia**, em 20 de março de 2018.

**JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ**

\*\*\*\*\* Prefeito Municipal \*\*\*\*\*